

*[Handwritten initials]*

Ata nº 7

No dia 18 de outubro de 2020 pelas 21:00h reuniram os irmãos representantes do Conselho Fiscal da Santa Casa da Misericórdia eleito para o mandato de 2020/2023: Jorge Manuel da Costa Portugal, Susana Amélia Loureiro Fernandes Ribeiro e Isabel Sofia Nascimento Carvalho Sillen, eleitos para o mandato 2020/2023, tendo como debate os seguintes pontos da ordem dos trabalhos:

- 1- Análise e reflexão da reunião conjunta havida a pedido da mesa administrativa, com o Presidente deste Conselho Fiscal e os colaboradores desta Santa Casa;
- 2- Análise e reflexão sobre as irregularidades elencadas na ata nº1 e nº2 deste Conselho Fiscal;
- 3- Aprovação das contas 2019 com reserva.

O Presidente do Conselho Fiscal reuniu com todos os trabalhadores no âmbito da colaboração relatada na nossa ata nº5 em que participaram a Provedora e os demais membros da mesa para lhes transmitir que a Santa Casa estava e está, a passar por dificuldades económicas pelo que iriam receber o subsídio de férias repartido nos meses de Junho e Julho, o que veio por acontecer, pois infelizmente a Pandemia está assolar-nos a todos e a Santa Casa não sendo exceção conta também com a compreensão dos seus colaboradores. Na mesma reunião o Presidente deste Conselho fiscal frisa novamente a importância do sigilo profissional por parte dos colaboradores e que os problemas referentes a esta Santa Casa deverão ser discutidos na Santa Casa e caso assim não suceda os colaboradores podem incorrer numa infração disciplinar.

No dia onze de Janeiro de 2020 este Conselho Fiscal alertou para as seguintes irregularidades, entre outras:

- Saldo de Caixa referenciado em balancete à data de 30/11/2019 de 25.133,89€ (vinte e cinco mil cento e trinta e três euros e oitenta e nove cêntimos);
- Fatura da empresa Edibest, Lda, nº 20190078 datada de 25/11/2019 no valor de 8.344,69 euros com a descrição de trabalhos executados principalmente nos anos de 2016 e 2017, que não terão sido realizados, situação dada a conhecer à mesa administrativa, e que foi paga no mandato anterior;
- Fatura de António Leal Barbosa, nº0314, de 05/11/2019, de 2447,70 euros, respeitante a móveis que não se conseguem localizar no edifício da Misericórdia, que já foi paga no mandato anterior, situação dada a conhecer pela Mesa Administrativa.



Após esta reunião foi marcado pela Direção uma reunião conjunta com a Mesa Administrativa e Conselho Fiscal anteriores e eleitos, dos Órgãos cessantes apenas compareceu o anterior Presidente do Conselho Fiscal e a anterior Vice-Provedora.

Nesta reunião realizada a vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte não conseguiram esclarecer os Órgãos cessantes nenhum dos pontos em debate por nós identificados e aqui novamente elencados.

Foram desenvolvidas várias diligencias promovidas pelo Presidente deste Conselho Fiscal afim de serem esclarecidas as divergências apontadas pelas análises efetuadas por este Conselho.

A nove de outubro de dois mil e vinte reuniu o Presidente deste Conselho Fiscal a Provedora, a Vice-Provedora, o Tesoureiro e o Presidente da Assembleia Geral com o Sr. José Manuel Flórido anterior Provedor desta Santa Casa para que desta forma pudesse explicar porque não existia à data da tomada de posse dos Órgãos atuais desta Santa Casa o saldo de caixa enunciado no balancete a 30/11/2019 no valor de 25.133,89€ (vinte e cinco mil cento e trinta e três euros e oitenta e nove cêntimos).

O anterior Provedor prontificou-se para resolver esta questão, mas até à data esta Santa Casa não obteve resposta.

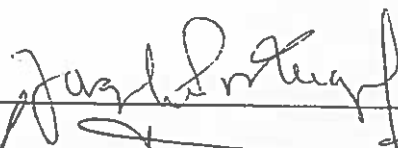
Em relação a fatura da Edibest, Lda foi apurado através das diligencias efetuadas que foram executados trabalhos no entanto não conseguimos apurar em que moldes e em que casas os mesmos foram efetuados. Encerramos este ponto sem qualquer resultado por falta de provas.

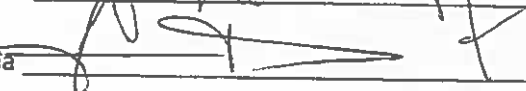
O Valor referente à fatura de António Leal Barbosa, nº 0314, de 05/11/2019, de 2447,70 euros, respeitante a móveis que não se encontram no edifício da Santa Casa da Misericórdia, através de diligencias efetuadas pelo nosso Presidente do Conselho Fiscal foi restituído integralmente no dia 16/10/2020 e depositado nesse dia através múltiplos depósitos no banco Caixa Geral de Depósitos.

Propomos assim à Mesa da Assembleia Geral aprovação das contas do ano de 2019 com a condição de mandar a Mesa Administrativa de forma a obter o valor referido em saldo de caixa respaldado à data tomada de posse dos atuais corpos sociais junto da Mesa Administrativa anterior, ainda que caso seja necessário com recurso à via judicial pois o valor do saldo de caixa não foi recebido pela atual mesa administrativa nem no ato de passagem de poderes aquando da tomada de posse nem até esta data.

Sugerimos de forma a iniciar as diligencias primeiramente sejam convocados para reunião os antigos Provedor, Vice-Provedora, Tesoureiro, Presidente do Conselho Fiscal e Presidente da Assembleia Geral de forma a se discutir de que forma os valores em falta vão ser repostos nos cofres da Santa Casa da Misericórdia de Carregal do Sal pois só com a entrega dos valores em falta ou com a correção de erros caso existam e devidamente identificados e justificados será sanada esta questão.

Carregal do Sal, 18 de Outubro de 2020

O Presidente 

A Secretária 

A Vogal 